



Proc. n.º 131/91  
fis. 002  
11/04

## Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 146 GP/91

DE 15 DE ABRIL DE 1991.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 314 de 15 de abril de 1991, que Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para que seja analisado e votado pelos Nobres Edis' deste Município.

Solicitamos a observação do prazo de urgência' previsto em Lei para a deliberação da matéria.

Na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

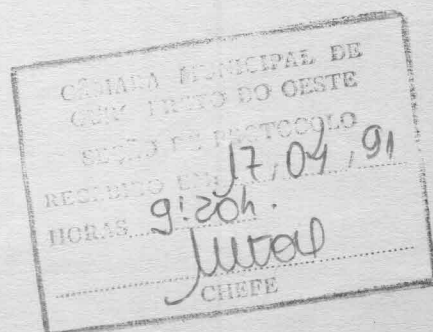
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.

JASMO PEREIRA DE CASTRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO





Proc. n.º 931/91  
fis. 003  
*[Signature]*

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO**  
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 307

DE 15 DE ABRIL DE 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apraz-nos encaminhar à essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº de de abril de 1991, a fim de que seja analisado e deliberado por Vossas Excelências.

O Projeto de Lei em pauta, prevê autorização para abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$ 6.753.420,15 ( Seis milhões setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e quinze centavos ) destinados à Construção, Ampliação e Proteção de Locais de Lazer.

A iniciativa deste Projeto de Lei, partiu da Necessidade de Novos Espaços destinados à prática de Atividades Culturais e Desportivas, para atender a demanda em nosso município e de proteger os já existentes, através da construção de muros, alambrados etc.

Como tais ações caracterizam um projeto e os recursos disponíveis às Atividades Culturais e Desportivas estão alocados em uma atividade ( 2.14 ), faz-se necessário tomar-se medidas viabilizantes, o que propõe-se através do Projeto de Lei, objeto desta matéria.

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>OURO PRETO DO OESTE |          |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO                         |          |
| RECEBIDO EM:                               | 17/04/91 |
| HORAS:                                     | 9:26h    |
| <i>[Signature]</i><br>CHEFE                |          |



DOC. N.º 131/91  
fis. 004  
Luteal

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO**  
GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 MENSAGEM Nº 307

DE 15 DE ABRIL DE 1991.

Ciente de poder contar com a compreensão dos membros desta Egrégia Corte de Leis, na aprovação desta matéria, externamos nossos sinceros agradecimentos.

Palácio dos Pioneiros

  
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

|                     |          |
|---------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE |          |
| OURO PRETO DO OESTE |          |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO  |          |
| RECEBIDO EM:        | 17/04/91 |
| HORAS:              | 9:20h    |
| Luteal              |          |
| CHEFE               |          |



Proc. N.º 131/91  
fis. 006  
Mey

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO**  
GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 314

DE 15 DE ABRIL DE 1991.

Art. 2º) Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica reduzida no Orçamento Vigente a seguinte dotação:

03.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08482472.14 - Atividades Culturais e Desportivas

4110-00 - Obras e Instalações

6.753.420,15

TOTAL

6.753.420,15

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste |            |
| PROTOCOLO                               |            |
| 57/04/91                                | N.º 531/91 |
| <i>Mitel</i>                            |            |
| RESPONSÁVEL                             |            |

Proc. N.º 531/91  
 fis. 007  
*Mitel*

AO EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.  
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 17-04-91.

*Mitel*

AO Assessor Jurídico,

segue o presente processo para  
 providências necessárias,

Em, 18.04.91

*Plod*  
 Jasmão Pereira de Castro  
 Presidente

À Seção Legislativa  
 Enviar projeto para conhecimento.  
 Em, 19-abril-1991.-

*Juanff.*  
 José Martins dos Anjos  
 Assessor Jurídico  
 Port. N.º 091/CMOP/O/90

AO Plenário,

segue o referido Projeto de lei,  
 para conhecimento. Em,  $\frac{29}{04}$   
 91

*Amachado*  
 Neuza de Souza Costa Machado



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Rua Gonçalves Dias N.º 1972 - 78928 - Ouro Preto do Oeste - RO.

Proc. n.º 131/91  
fis. 008  
Luter

OFÍCIO Nº 147/CMOPO/RO/91

OURO PRETO DO OESTE RO

EM, 30 DE ABRIL DE 1991.

Senhora Prefeita;

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vos -  
sa Excelência, ao mesmo tempo em que solicito que seja encaminhado à  
esta Câmara, uma Programação detalhada sobre a Aplicação do Recurso,  
referente ao Projeto de Lei nº 314 de 15.04.91, para melhor esclare-  
cimentos e análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Sendo só para o momento, elevamos votos  
de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Martins do Nascimento

Presidente da Comissão de Just.e Red.

EXMA SRª

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA

MD. PREFEITA MUNICIPAL DE

OURO PRETO D O OESTE / RO.

Recb.  
Luter  
02/05/91



Proc. n.º 131/91  
fis. 009  
Lito

**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO**  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 192 /GP/91

Em, 09 de maio de 1.991.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao vosso Ofício nº 147/CMOPO/RO/91, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminhamos em anexo Programação detalhada das aplicações na construção, ampliação e proteção de locais de lazer.

No ensejo renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

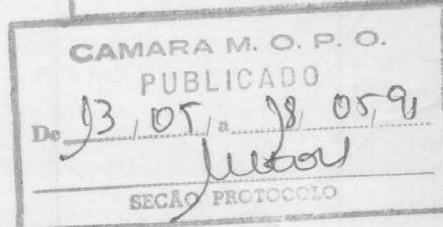
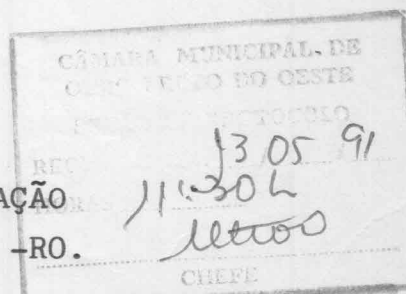
  
JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Exmº Sr.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE -RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS

PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1991

Proc. n.º 131/91  
fis. 010  
Jussel

OBRAS E INSTALAÇÕES

- 1 - MÓDULO ESPORTIVO
  - 1.1 - QUADRA POLIESPORTIVA:
    - RECONSTRUÇÃO E PINTURA GERAL
    - CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
    - CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA; 40:00 MTs LINEARES, 20:00 X 20:00
    - CONSTRUÇÃO DE UM ALAMBRADO DE SEGURANÇA; LATERAL 1:00 X 70:00 MTs. FUNDO 3:00 X 50:00 MTs. LINEARES
  - 1.2 - CAMPO DE FUTEBOL
    - RECUPERAÇÃO GERAL
    - PLANTIL DE GRAMAS
    - CONSTRUÇÃO DE TRAVES DE FERRO; 4,0 POLEGADAS
    - CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM
  - 1.3 - PISTA DE ATLETISMO E CICLISMO
    - RECONSTRUÇÃO GERAL
    - RECAPAGEM COM PÓ DE BRITA
    - RECUPERAÇÃO DOS MEIO-FIOS DE MARCAÇÕES
  - 1.4 - CAIXA DE SALTO E SALTO COM VARA
    - RECONSTRUÇÃO E PINTURA GERAL
  - 1.5 - CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO
    - CONSTRUÇÃO COM TOTAL INFRA-ESTRUTURA:
    - ALAMBRADO DE SEGURANÇA
    - ARQUIBANCADAS
    - GRAMADO
    - DEPENDÊNCIAS
  - 1.6 - DEPENDÊNCIAS: GRAMADOS, ÁRVORES, ACESSOS ETC.
    - RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E PINTURAS EM GERAL

Proc. n.º 231/91

fls.

011

Mitel

2 - ESTÁDIO MUNICIPAL "I N C R A"

2.1 - MURO

- CONCLUSÃO EM, 98:00 MTs. x 3:00 MTs. LINEARES, EM ALVENARIA

2.2 - ALAMBRADO DE SEGURANÇA

- CONSTRUÇÃO TOTAL; 2:80 MTs. X 420 MTs. LINEARES: TELA E POSTE CONCRETO

2.3 - GRAMADO

- RECUPERAÇÃO GERAL

- CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM

2.4 - ARQUIBANCADA

- CONCLUSÃO EM, 60:00 MTs. LINEARES X 08 LANCES DE ASSENTOS

3 - QUADRA POLIESPORTIVA "I N C R A"

- RECONSTRUÇÃO E PINTURAS EM GERAL

- CONSTRUÇÃO DE UMA MURETA DE PROTEÇÃO; 60 CMs. X 100:00 MTs. LINEARES

- INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FERRO DE 02 POLEGADAS

- RECUPERAÇÃO DAS TABELAS DE BASQUETE

Proc. n.º 131/91  
fis. 012  
Jutai

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE MAIO DE 1.991.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

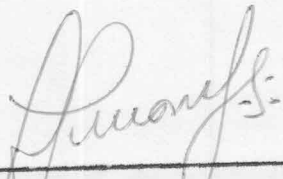
PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa Técnica Legislativa e apenas sua redação carece de emenda pois on de lê-se Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes , pois a Lei 309 modifica a estrutura da Prefeitura Municipal, vol - tando os Departamentos a Secretarias.

Assim, somos de parecer que o Projeto seja ana lisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finan - ças.

É Nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 1.991 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR - JURÍDICA.

Proc. n.º 131/91  
fis. 012  
Ulloa

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE MAIO DE 1.991.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

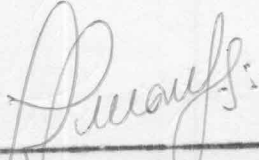
PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa  
Técnica Legislativa e apenas sua redação carece de emenda pois on  
de lê-se Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes ,  
pois a Lei 309 modifica a estrutura da Prefeitura Municipal, vol -  
tando os Departamentos a Secretarias.

Assim, somos de parecer que o Projeto seja ana  
lisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finan -  
ças.

É Nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 1.991 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR - JURÍDICA.

Proc n. 31/91  
fis. 013  
*llet*

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
=====

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE ABRIL DE 1.991.

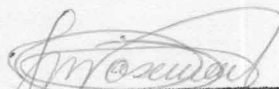
"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL'  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 41/91  
=====

Sendo o Projeto Constitucional sou favorável ao  
mesmo, desde que aprovada e emenda modificativa nº 001, ora apresen-  
tada.

É Nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR

Proc. n.º 131/91  
fis. 003  
Muro

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE ABRIL DE 1.991.

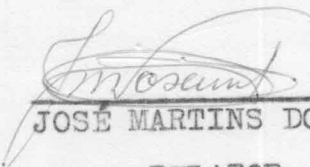
"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR nº 41/91

Sendo o Projeto Constitucional sou favorável ao  
mesmo, desde que aprovada e emenda modificativa nº 001, ora apresen-  
tada.

É Nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .

  
JOSE MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR

|                              |
|------------------------------|
| APROVADO                     |
| VOTAÇÃO ÚNICA                |
| QUORUM <u>14 Votos</u> UNAN. |
| Em: <u>20 / 05 / 91</u>      |

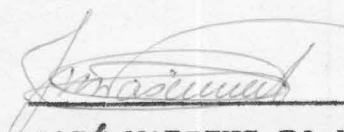
|                         |
|-------------------------|
| Proc. n.º <u>131/91</u> |
| fs. <u>014</u>          |
| <u>lucal</u>            |

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/91

AO PROJETO DE LEI Nº 314/91

Onde lê-se Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes leia-se e escreve: Secretaria de Educação ' Cultura e Esportes.

Sala das Sessões em, 14 de Maio de 1.991 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO  
VEREADOR AUTOR DA EMENDA

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 14 Votos / UNAN.  
Em: 20 / 05 / 91

Proc. n.º 131/91  
fis. 014  
Autos

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/91  
=====

AO PROJETO DE LEI Nº 314/91

Onde lê-se Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes leia-se e escreve: Secretaria de Educação ' Cultura e Esportes.

Sala das Sessões em, 14 de Maio de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO

VEREADOR AUTOR DA EMENDA

Proc. n.º 131/91  
fis. 015  
Jutor

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente emenda, uma vez que a  
Lei nº 309 mudou os Departamentos para Secretários.

Assim a emenda é necessária.

  
JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO  
VEREADOR AUTOR DA EMENDA

Proc. n.º 131/91  
fis. 015  
Jubel

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente emenda, uma vez que a  
Lei nº 309 mudou os Departamentos para Secretários.  
Assim a emenda é necessária.

  
JOSE MARTINS DO NASCIMENTO  
VEREADOR AUTOR DA EMENDA

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 14 Votos / UNAN.  
Em 20 / 05 / 91  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 131/91  
fis. 016  
Jul 04

PROJETO DE LEI Nº314 DE 15 DE ABRIL DE 1.991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO nº 41/91  
=====

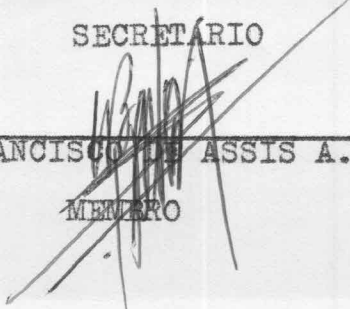
Esta Comissão é favorável ao Projeto desde que  
aprovada a emenda modificativa nº 001 apresentada pelo Relator e  
aceita pela Comissão.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .

  
JOSE MARTINS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
SANTOS PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO

  
FRANCISCO DE ASSIS A. BASTOS  
MEMBRO

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 14 Votos UNAN.  
20 / 05 / 91  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. R.º 131/91  
fis. 016  
*[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE ABRIL DE 1.991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 41/91

Esta Comissão é favorável no Projeto desde que  
aprovada a emenda modificativa nº 001 apresentada pelo Relator e  
aceita pela Comissão.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARTINS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

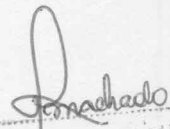
*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
SANTOS PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ASSIS A. BASTOS  
MEMBRO

Proc. n.º 131/91  
fis. 017  
Mito

1- comissão Permanente de Orçamentos e Finanças,  
para dar o parecer no prazo regimental de  
05 (cinco) dias.

Em, 14  
05  
91

  
Neuza de Sousa e Silva Machado  
14/05/91

Município de Rondônia -  
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**  
O Vereador Braz Resende  
Presidente da Comissão Permanente de  
Orçamentos e Finanças  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.  
do Regimento Interno  
**RESOLVE** designar o Vereador  
O MESMO  
membro desta Comissão, para atuar como Relator  
do presente Projeto de Lei n.º 314 / 91.  
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-  
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
em 14 de Mai de 1991  
Presidente das Comissões

  
Braz Resende  
2.º Secretário

Proc. n.º 131/91  
fls. 018  
*[assinatura]*

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE ABRIL DE 1.991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL'  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 32/91

Este Relator em análise ao Projeto é favorável'  
à sua aprovação, desde aprovada a emenda modificativa nº 001 apre -  
sentada pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .

*Braz Resende*  
BRAZ RESENDE  
RELATOR

Proc. n.º 134/91  
fis. 018  
Jul 04

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE ABRIL DE 1.991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 32/91

Este Relator em análise ao Projeto é favorável  
à sua aprovação, desde aprovada a emenda modificativa nº 001 apre-  
sentada pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .

Braz Resende  
BRAZ RESENDE  
RELATOR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 14 Votos / UNAN.  
20 / 05 / 91

PROC. N.º 31/91  
fis. 019  
MUN

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE MAIO DE 1.991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 32/91

Esta Comissão em detida análise é favorável à  
aprovação do Projeto, desde que aprovada a emenda modificativa nº  
001, aceita por esta Comissão pelos seus próprios fundamentos.

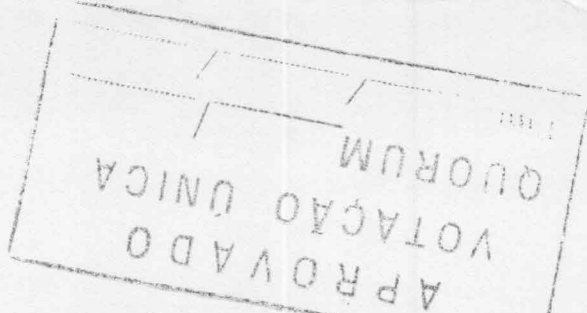
É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .

  
BRAZ RESENDE  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SALATIEL CORREA CARNEIRO  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
NASMARON MOREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 131/91  
fis. 019  
*[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 314 DE 15 DE MAIO DE 1.991 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 14 Votos/ UNAN.  
20 / 05 / 91  
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 32/91

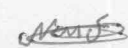
Esta Comissão em detida análise é favorável à  
aprovação do Projeto, desde que aprovada a emenda modificativa nº  
001, aceita por esta Comissão pelos seus próprios fundamentos.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1.991 .

  
BRAZ RESENDE  
PRESIDENTE

SALATIEL CORREA CARNEIRO  
SECRETÁRIO

  
NASMARON MOREIRA DOS SANTOS  
MEMBRO

Proc. R. 131/91  
fis. 020  
MAY

PROJETO DE LEI Nº 314

DE 15 DE ABRIL DE 1991.

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO  
QUORUM 14 Votos / UNAN.  
Em: 20 / 05 / 91

APROVADO  
2ª VOTAÇÃO  
QUORUM 13 Votos / UNAN.  
Em: 27 / 05 / 91

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do  
Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Mu-  
nicipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no Or-  
çamento Vigente, neste exercício financeiro de 1991, na impor-  
tância de Cr\$ 6.753.420,15 (Seis Milhões Setecentos e Cinquenta  
e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Cruzeiros e Quinze Centavos),  
destinados à construção, Ampliação e Proteção de Locais de La-  
zer, observando-se nas classificações institucional, econômica  
e funcional programática a seguinte discriminação:

03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTES

08482471.17 - Construção, Ampliação e Proteção de Locais de la-  
zer

4110-00 - Obras e Instalações

6.753.420,15

TOTAL

6.753.420,15

PROJETO DE LEI Nº 314

DE 15 DE ABRIL DE 1991.

APROVADO  
1.ª VOTAÇÃO  
QUORUM 14 Votos / UNAN.  
Em: 20 / 05 / 91

APROVADO  
2.ª VOTAÇÃO  
QUORUM 13 Votos / UNAN.  
Em: 27 / 05 / 91

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do  
Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Mu-  
nicipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no Or-  
çamento Vigente, neste exercício financeiro de 1991, na impor-  
tância de Cr\$ 6.753.420,15 (Seis Milhões Setecentos e Cinquenta  
e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Cruzeiros e Quinze Centavos),  
destinados à construção, Ampliação e Proteção de Locais de La-  
zer, observando-se nas classificações institucional, econômica  
e funcional programática a seguinte discriminação:

03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08482471.17 - Construção, Ampliação e Proteção de Locais de la-  
zer

4110-00 - Obras e Instalações

6.753.420,15

TOTAL

6.753.420,15

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 314

DE 15 DE ABRIL DE 1991..

Art. 2º) Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica reduzida no Orçamento Vigente a seguinte dotação:

03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

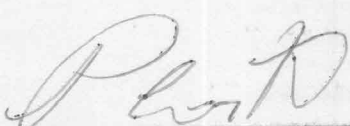
08482472.14 - Atividades Culturais e Desportivas

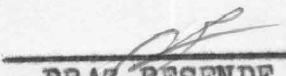
4110-00 Obras e instalações 6.753.420,15

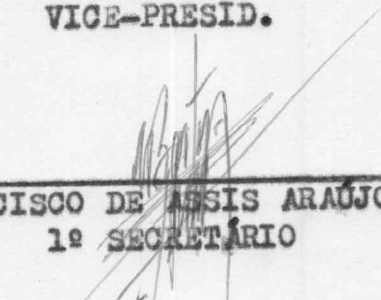
TOTAL

6.753.420,15

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JASMO PEREIRA DE CASTRO  
PRESIDENTE/CMOPO/RO

  
BRAZ RESENDE  
VICE-PRESID.

  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BASTOS  
1º SECRETÁRIO

  
SANTOS PEREIRA DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

Proc. n.º 131/91  
fis. 021  
Mito

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 314

DE 15 DE ABRIL DE 1991..

Art. 2º) Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica reduzida no Orçamento Vigente a seguinte dotação:

03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08482472.14 - Atividades Culturais e Desportivas

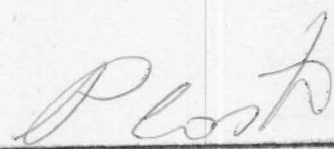
4110-00 Obras e instalações

6.753.420,15

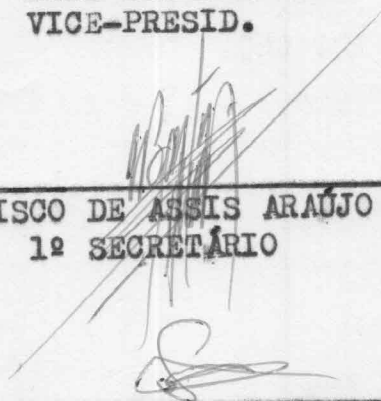
TOTAL

6.753.420,15

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JASMO PEREIRA DE CASTRO  
PRESIDENTE/CMOPO/RO

  
BRAZ RESENDE  
VICE-PRESID.

  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BASTOS  
1º SECRETÁRIO

  
SANTOS PEREIRA DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

Proc. n.º 131/91  
fol. 028  
Jlt/91

Ao Tenário,

Segue o referido Projeto de Lei,  
para discussões e votação única  
do parecer nº 41/91 da C.P.F.R.,  
nº 32/91 da Comissão Permanente  
de Orçamentos e Finanças, bem  
como 1ª votação do mesmo.

Em, 20.05.91

Machado  
Neuza de Souza Botis Machado

Ao Tenário,  
Segue o referido Projeto de Lei, para  
discussões e 2ª votação.

Em, 27  
05  
91

Machado  
Neuza de Souza Botis Machado

Exmo. Sr. Presidente,  
Segue o referido Projeto de Lei, devidamente  
aprovado em sessão ordinária, para que  
seja encaminhado através de Ofício do  
Executivo Municipal.

Em, 27  
05  
91

Machado  
Neuza de Souza Botis Machado

OFÍCIO Nº 205/GP/CMOPO/RO/91

OURO PRETO DO OESTE RO  
EM, 28 DE MAIO DE 1.991.

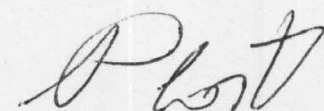
Senhora Prefeita;

Apraz-nos cumprimentar cordialmente  
Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que encaminhamos Redação Final  
ao Projeto de Lei nº 314/91 de 15/05/91 que: "Autoriza a Chefe do  
Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no  
orçamento vigente e dá outras providências".

Na oportunidade, segue cópia da Emenda  
Modificativa nº 001/91.

Sendo só para o momento, externamos vo-  
tos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jasmão Pereira de Castro  
Presidente

EXMO SRº

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA

MD. PREFEITA MUNICIPAL

NESTA.

Recebi  
27/29  
05/91  
Gustavo